



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

450

O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE através da Secretaria de Saúde; e Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA COMPLEMENTAR DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE E DA ÁREA DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, através da Secretária de Saúde a Sra. Paula de Vasconcelos Pinheiro; e a Secretária do Trabalho e Assistência Social a Sra. Nirla Thays Vidal Sampaio, vem, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **00.017/2021**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa:

01 - RAZÃO SOCIAL: **PROSAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NÍVEL SUPERIOR E TECNICO DE SAÚDE LTDA;**

CNPJ: 32.510.808/0001-05;

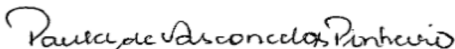
Endereço: Rua Irmã Ambrosina, nº 690 A – Bairro: Centro – CEP: 61.760-000 – Cidade: Eusébio – Estado do Ceará.

VALOR GLOBAL: R\$ 996.941,76 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

VALOR GLOBAL GERAL: R\$ 996.941,76 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente/Ce, 10 de junho de 2021.


Paula de Vasconcelos Pinheiro
Secretária de Saúde



Nirla Thays Vidal Sampaio
Secretária do Trabalho e Assistência Social